



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO Nº 229, de 10 de dezembro de 2013**

Renovação de Credenciamento por meio de Avaliação Institucional Externa, da Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), mantida pela Prefeitura Municipal de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, neste Estado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 10 de dezembro de 2013, pelo Parecer nº 364,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento por meio de Avaliação Institucional Externa, da Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), mantida pela Prefeitura Municipal de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, neste Estado, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, contados a partir de 22 de dezembro de 2013, data em que cessam os efeitos do Parecer CEE/SC nº 257/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2013.

Maurício Fernandes Pereira  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina